



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 51/2024 - PR/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 31 de julho de 2024

Cria e designa os membros da Câmara Técnica de Materiais 3D, materiais e dispositivos médicos veterinários do CRMV-DF e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF, no uso das atribuições conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como amparado pelo artigo 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a autonomia administrativa e financeira prevista no art. 10 da Lei 5.517/68;

Considerando que a edição de normativos e demais atos voltados à regulamentação do exercício da Medicina Veterinária ou Zootecnia exige estudos e análises relacionados às necessidades, impactos, prioridades, tecnicidade e juridicidade, pois são subsídios e condições para a oportuna deliberação pelo Plenário do CRMV/DF;

Considerando a importância da harmonização das normas expedidas pelo Sistema CFMV/CRMVs, de forma a dar maior segurança ao exercício profissional dos médicos-veterinários e zootecnistas, cooptando a experiência de médicos veterinários com largo conhecimento nessa ainda recente área de atuação, o que justifica a composição de membros técnicos, com participação honrosa, por notório saber;

Considerando, ainda, que à Presidência compete a constituição de Câmaras Técnicas com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho,

**Resolve:**

**Art. 1º** Criar a Câmara Técnica de materiais 3D e dispositivos médicos veterinários do CRMV-DF.

**Art.2º** A Câmara Técnica de Materiais 3D, materiais e dispositivos médicos veterinários do CRMV-DF será composta pelos seguintes membros:

- I. POLYANE FERREIRA e FONSECA, CRMV/DF nº 3704
- II. RAFAEL CARLOS RIBEIRO DA SILVA, CRMV/DF nº 04016
- III. SHEILA CANEVESE RAHAL, CRMV/SP nº 3814
- IV. ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS, CRMV/DF nº 0946
- V. THIAGO ANDRÉ SALVITTI DE SÁ ROCHA, CRMV/GO nº 10.933
- VI. LUCIANA DE SIMONE SFRIZO, CRMV/SP nº 40481
- VII. LUIZ GUSTAVO GOSUEN GONÇALVES DIAS, CRMV/SP 16044

§1º A presidência desta Comissão competirá ao membro indicado no inciso I deste artigo.

§2º A vice-presidência desta Comissão competirá ao membro indicado no inciso II deste artigo.

**Art. 3º** Compete à Câmara Técnica de Materiais 3D, materiais e dispositivos médicos veterinários do CRMV-DF:

- I. propor regulamentação da área da saúde médica, realizar estudos de normativas atualizadas anualmente, relacionadas à impressão 3D e dispositivos médicos impressos em 3D com objetivo de emitir orientação segura sobre a utilização de tais métodos e produtos;
- II. Propor políticas de atuação profissional na interação deste Conselho com demais instituições de estudos e pesquisas sobre o contexto técnico da impressão 3D e dispositivos médicos em 3D, norteando se na literatura científica e entidades normativas da saúde e bem estar animal;
- III. Apresentar proposições, recomendações e pareceres técnicos para subsidiar discussões, planejamento e análise de assuntos relacionados a atuação e colaboração com outras instituições, no contexto regulamentar do CRMV/DF;
- IV. Analisar e propor atuação cujo assunto esteja relacionado a colaboração com outras instituições;
- V. Propor a realização de reuniões, eventos e estudos técnicos, voltados ao fortalecimento das atividades profissionais da classe;
- VI. Desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de julho de 2024.

**Jadir Costa Filho**  
Presidência do CRMV-DF

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jadir Costa Filho, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 31/07/2024 11:06:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324367

Código de Autenticação: cebc8c7fd8



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-900